



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 32

Formosa do Oeste, Quinta-feira, 05 de abril de 2012

02 Páginas

Sumário

PORTARIAS.....	2
DECRETO.....	2

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 067/2012

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedida a Senhorita. **IDELVA CESCO DE LIMA**, funcionária pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 28/03/2005 a 28/03/2010, a serem usufruídas a partir do dia 19/03/2012 a 19/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
Paço Municipal, aos 19 de março de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2012

Institui **Comissão Especial**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a comunicação interna da do Departamento de Infra-Estrutura, solicitando a baixa no patrimônio de bens móveis inservíveis em razão de serem desnecessários ao serviço público;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a baixa e posterior alienação de bens móveis inservíveis, em cumprimento da legislação pertinente;

RESOLVE

I – Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação:

- Presidente: Rubelmar Sousa de Oliveira;
- Secretário: Osmar Martins;
- Membro: Orestes Kovalczuk;
- Membro: Gilmo Mendes Azevedo;
- Membro: Nivaldo Alves de Oliveira.

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo

máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 30 de março de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 043/2012

Súmula: Exclui item do Edital de Leilão nº 002/2012

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do Edital de Leilão nº 002/2012 datado de 10 de abril 2012, o item nº 02 por conveniência administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 044/2012

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o dia 05 de abril de 2012, nas dependências públicas municipais.

Parágrafo Único – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em horário normal no dia 05/04/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
Paço Municipal, aos 02 de abril de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal